



RETIFICAÇÃO Nº. 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Nazareno, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 18.16 do Edital 001/2020, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1º) A ementa passa a ter a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Nazareno, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais: LC 038/2011, LC 044/2012, LC 052/2013, LC 097/2019, LC 063/2015, LC 067/2017, LC 077/2018, LC 079/2018, LC082/2019, LC 088/2019, LC 098/2019 e LC 105/2020, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

2º) O item 6.1 passa a ter a seguinte redação:

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **www.jcmconcursos.com.br**, no período de **8h do dia 21 de setembro até às 22 horas do dia 21 de outubro de 2020**.

3º) O item 6.2.2 passa a ter a seguinte redação:

6.2.2 – Período de **21 de setembro a 21 de outubro de 2020**, exceto sábados, domingos e feriados.

4º) O item 10.8 passa a ter a seguinte redação:

10.8 – A prova prática tem caráter **ELIMINATÓRIO** e será **APROVADO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos nos testes aplicados.

5º) O item 14.2.4 passa a ter a seguinte redação:

14.2.4 – Tiver maior idade.

6º) O item 17.1.1.1 passa a ter a seguinte redação:

17.1.1.1 – De forma resumida no Diário Oficial do Estado (Minas Gerais) e Tribuna Sanjoanense de São João Del-Rei.

7º) O item 18.17 passa a ter a seguinte redação:

18.17 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

8º) O Anexo I, Quadro Geral de Cargos, no que couber, passa a ter a seguinte redação:

Denominação	Venci-mentos R\$ (BASE)
Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.045,00

9º) No Anexo II, ficam incluídas as seguintes atribuições no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos:

- executar a ronda objetivando fiscalizar e resguardar o patrimônio público;
- orientar e controlar a entrada e saída de pessoas dos prédios públicos;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Nazareno, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO
- PREFEITO MUNICIPAL -